

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2024

Secretaria Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Responsável Pela Demanda:
JOÃO AILTON BARBOSA
Matrícula: 4582

OBJETO

Descritivo:

Contratação de banca para realização de concurso público afim de provimento de cargos efetivos alocados nas Secretarias da Administração Pública do Município.

Tipo:

- ☐ Serviços não continuado.
☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente / Equipamento
☐ Obra / Serviços de Engenharia
☐ Material de T.I.C.
☐ Serviço de T.I.C.
☒ Outros: CONCURSO PÚBLICO

FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITADA

☐ Abertura de Licitação ☒ Dispensa de Licitação (Art. 75, XV) ☐ Inexigibilidade (Art. __)

PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão para início dos serviços a serem contratados se dará a partir do mês de agosto do ano de 2024

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de um concurso público no município de Nova Xavantina-MT é de suma importância e pode ser justificada com base na necessidade de suprir demandas de pessoal, motivada pelo crescimento populacional e o desenvolvimento urbano e rural de Nova Xavantina que aumentaram a demanda por serviços públicos eficientes e de qualidade. Para atender a essa demanda, é necessário contar com um quadro de servidores públicos qualificados e em número adequado.

Visa-se também a melhoria da qualidade dos serviços públicos com a contratação de novos servidores por meio de concurso público garante que os candidatos mais preparados e competentes sejam selecionados. Isso contribui para a melhoria da qualidade dos serviços

oferecidos à população, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros, com a transparência e legalidade. O concurso público é um processo seletivo transparente, que segue critérios objetivos de avaliação, garantindo igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Além disso, cumpre os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

Outro ponto a ser considerado é a renovação do quadro de servidores, pois a realização de concursos públicos possibilita a renovação do quadro de servidores, trazendo novas ideias e abordagens para a administração municipal. Isso é essencial para a modernização e inovação nos serviços públicos, proporcionando efetividade e continuidade dos serviços. A contratação de servidores efetivos por meio de concurso público garante a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a descontinuidade que pode ocorrer com contratos temporários ou terceirizados.

Em resumo, a realização de um concurso público para provimento de cargos no município de Nova Xavantina-MT é fundamental para assegurar a eficiência, transparência, e qualidade dos serviços públicos, além de promover o desenvolvimento socioeconômico da região e valorizar o serviço público municipal.

FONTE DE RECURSOS
Dotação: 03.001.04.122.0004.2008.3.3.90.39.00.00.00.00
Cód. Reduzido: 31
Fonte: 1500

FISCAIS DO CONTRATO
Thiago de Souza Poubel, Analista Administrativo, matrícula funcional 5177,
Rhudyris Avelino Gonçalves, Técnico em Edificações, matrícula funcional 4914,
Dorival Barros de Carvalho, Técnico Adm. Educacional – Profissionalizado, matrícula funcional

ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, para o Secretário e ordenador de despesas da pasta, juntamente com os documentos anexos, para ciência, autorização e deliberações quanto a contratação solicitada.

Jakson Paz da Silva Júnior
Responsável Pela Formalização de Demanda

DECLARAÇÃO LEI 101/00

Visando cumprir os dispositivos legais, neste caso, especificamente, os contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que a Despesa não há que se observar as regras descritas nos art. 16 e 17 da Lei complementar de nº 101/00. Isto se explica, pois não haverá, neste caso, criação, nem tampouco haverá geração de despesa obrigatória de caráter continuado.

Atenciosamente

João Ailton Barbosa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Departamento de Compras e Licitações, para as providencias necessárias.

João Machado Neto
Prefeito Municipal